



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Vereador Hildegard Pascoal 22/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Jailton Sacramento Lima.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	<i>J. Presidência</i>	4°	
	<i>Em: 22/11/2022</i>		
	<i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i>		
	<i>Diretora Legislativa</i>		
2°		5°	
3°		6°	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 57 / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense
ao senhor Jailton Sacramento Lima.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Jailton Sacramento Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de outubro de 2022.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 27 de outubro de 2021.

HILDEGARD PASCOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



HISTÓRICO

JAILTON SACRAMENTO LIMA

JAILTON SACRAMENTO LIMA, FILHO DE JOSÉ CARLOS SANTOS LIMA E MARLY SANTOS SACRAMENTO, NATURAL DE ILHÉUS - BA, NASCIDO EM 05 DE JUNHO DE 1982.

JAILTON É CASADO COM INARA MARIA LIMA DE CASTRO DESDE 2002, PAI DE 3 FILHOS: PEDRO H. SACRAMENTO LIMA DE CASTRO, EDUARDO SACRAMENTO LIMA E ARTHUR SACRAMENTO LIMA DE CASTRO.

O SR. JAILTON SACRAMENTO LIMA JUNTO COM SUA FAMÍLIA CHEGOU EM RIO BRANCO - AC NO ANO DE 1983, ONDE ESTUDOU EM ESCOLA PÚBLICA TERMINANDO O ENSINO MÉDIO. DESDE PEQUENO AUXILIAVA SUA MÃE EM SUA CANTINA LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO BRANCO AC E AOS 14 ANOS INICIOU SUA PAIXÃO PELA ARTE, INICIANDO PELO ARTESANATO E SEGUINDO OS CAMINHOS RUMO A TATUAGEM.

DESDE ENTÃO, SEMPRE MOROU EM RIO BRANCO - AC, SE PROFISSIONALIZOU NO RAMO DA TATUAGEM E SE TORNOU TATUADOR E EMPRESÁRIO NA ÁREA.



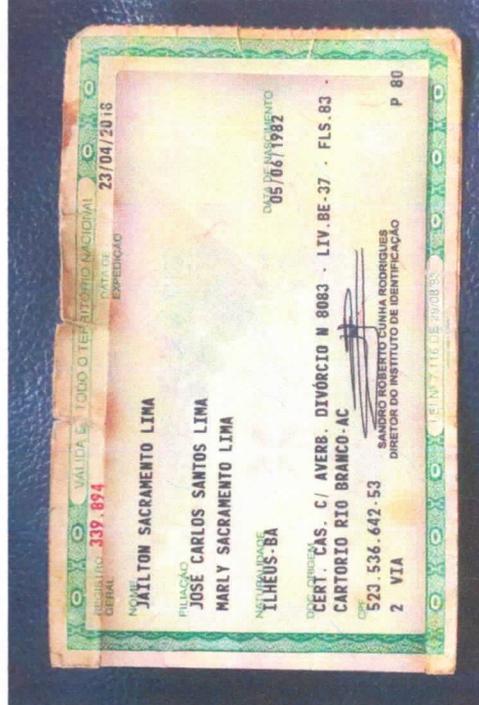
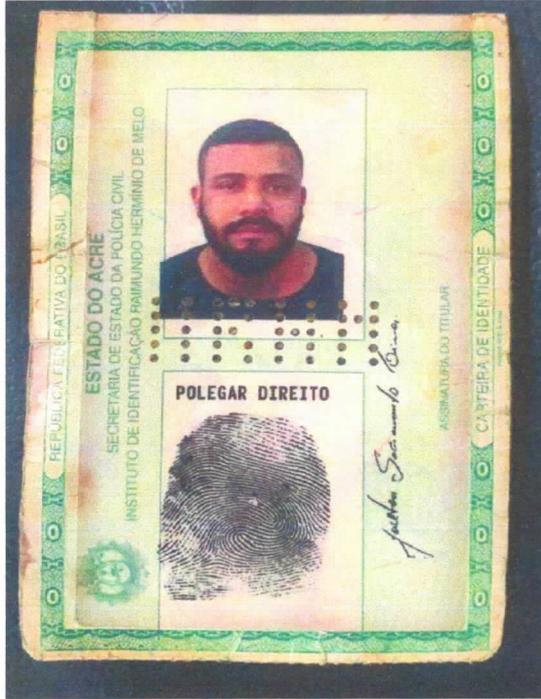
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



CURRICULUM VITAE

NOME: JAILTON SACRAMENTO LIMA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: ILHÉUS - BA
FILIAÇÃO: MARLY SACRAMENTO LIMA / JOSE CARLOS SANTOS LIMA
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL
CPF: 52353664253
CONTATO: (68) 999717931
FORMAÇÃO ACADÊMICA: 2º GRAU COMPLETO.

Rio Branco – AC, 27 de outubro de 2022



Rio Branco – AC, 27 de outubro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2022

AUTOR: Vereador Hildegard Pascoal

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Jailton Sacramento Lima.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 22 de novembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa